ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**INDICAÇÃO Nº 606 /2011**

**PROTOCOLADO SOB Nº 2441 /2011**

**EM 05 / 12 / 2011**

OF 402/12

| | | ATA |
|---|---|---|
| ACEITO EM 06/12 | /2011 | 8762 |
| APROVADO EM 13/04 | /2011 | 8825 |
| REJEITADO EM / | /2011 | |

08

O vereador abaixo assinado indica após ouvida a casa na forma regimental, que o Executivo Municipal faça estudos de possibilidade da participação do município no projeto 'Orla' – do Ministério do Meio Ambiente.

Justificativa: Será dada em plenário.

Vereador Nando Ribeiro
Líder da bancada do PC do B

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1076
25 / 04 / 2012
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

**Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM/298**

Rio Grande, 24 de maio de 2012.

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício n° 402/2012, Ind. 606/11, em atendimento a proposição do Vereador Ângelo Fernando Silva Ribeiro, o qual solicita realizar estudos para possibilidade de participação do município do Rio Grande no projeto "Orla" (do Ministério do Meio Ambiente), estamos encaminhando em anexo Relatório de Situação elaborado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**
**Prefeito Municipal**

**EXMº SR.**
**VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA**
**DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
**NESTA**

BSA

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*

# Relatório de Situação

Em atendimento ao Ofício nº 402/12 motivado pela proposição do Vereador Ângelo Fernando Silva Ribeiro, aprovada na Câmara de Vereadores do Rio Grande, informamos o que segue:

Em janeiro de 2005 foi instituído o Decreto Municipal nº 8.739 o qual constitui o grupo de trabalho denominado Comitê Gestor do Projeto Orla (COMGEPRO) tendo em vista o parecer do Ministério do Meio Ambiente referente ao Plano de Ação do Projeto Orla em Rio Grande. O Comitê caracterizou-se por um núcleo local de articulação permanente entre o Governo e a sociedade civil, coordenando o trabalho de implantação, acompanhamento, avaliação e revisão do Plano de Ação do Projeto Orla para Rio Grande. Através do Decreto nº 8.740/2005 foi nomeado os membros integrantes do Comitê Gestor, o qual obteve a homologação do seu Regimento Interno por meio do Decreto nº 9.051/06. Compete exclusivamente ao COMGEPRO/RG, juntamente com o Poder Público, sem prejuízos de outras ações a análise e o estudo de políticas e ações de desenvolvimento sustentável da orla do município do Rio Grande.

Desde sua formação o Comitê Gestor trabalhou no sentido de capacitar seus integrantes junto ao MMA para aplicação prática da metodologia do Projeto e elaboração dos Planos de Intervenção locais, como produtos do trabalho desenvolvido pelo COMGEPRO citam-se o Plano de Ação na Orla Estuarina e Marítima do município do Rio Grande, Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima com o objetivo de promover a gestão integrada desse espaço na perspectiva do desenvolvimento sustentável, considerando-se a expansão urbana e as características ambientais, através da ação conjugada entre as três esferas governamentais (União, Estado e Município) e a sociedade civil; A Síntese do Diagnóstico/Classificação da Orla; Cenários de Usos Desejados para Orla e a Agenda Imediata com o objetivo de definir as ações e metas propostas para desenvolvimento ao longo da implantação do projeto, pela administração Municipal e demais parceiros da Gestão Integrada da Orla Municipal. As ações elencadas na agenda representaram desdobramentos dos principais compromissos firmados em Convênio celebrados entre a União e o Município, visando harmonizar as ações e políticas praticadas nesse território, focalizando o disciplinamento do uso e ocupação do solo.

As ações executadas dizem respeito ao Plano de Ação: elaborado c/ aval do Comitê Gestor da Orla e encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente; Parecer do MMA: avaliou adequabilidade, coerência ações propostas e cronograma execução, monitoramento e avaliação; Versão final do Plano: aprovado junto ao MMA; Celebração do Termo de Convênio: SPU repassa ao município parte da competência para gestão orla municipal, não houve a celebração até hoje; Agenda Imediata de Trabalho: elaborada pelo Comitê Gestor do Projeto Orla Rio Grande; Plano de Ação: foi elaborado, no entanto, não foi implementado por diversas razões, sendo que a principal, foi a não celebração do Convênio.

Durante as tratativas para celebração do Convênio não houve uma resposta positiva da União quanto ao repasse de parte da arrecadação oferecida pela ocupação da Orla do Rio Grande, sabe-se que a gestão dessa área requer investimentos para entre outras iniciativas promover a regularização fundiária, neste sentido o município adquiriu parte da competência para gestão, porém sem incentivo de recursos.

Assim, no mês de fevereiro de 2011, a Prefeitura encaminhou carta consulta nº 2244 da seleção PAC2 (OGU), para aprovação de recurso através do Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental para Estudos e Projetos de Revitalização da Orla do Saco da Mangueira, a fim de dar início à implantação de parte do Projeto Orla em Planejamento desde a instituição do COMGEPRO em 2005. O valor de repasse será de aproximadamente R$ 1.730.000,00 para estudo de concepção na primeira etapa e projeto básico e executivo de drenagem urbana sustentável na segunda etapa. Foi encaminhado o Termo de Referencia (TR) que definirá as diretrizes do trabalho a Superintendência Regional da Caixa em Pelotas, a mandatária do recurso aprovado. O contrato foi assinado e neste momento o município aguarda aprovação da Síntese de Projeto Aprovado (SPA), junto ao Ministério das Cidades para abertura da licitação que irá contratar consultoria especializada na elaboração do referido estudo. O TR encaminhado busca atender não somente as orientações do Ministério, aportador do recurso, mas também a demanda local, a qual se refere à situação particular de Revitalização da Orla do Saco da Mangueira com a indicação de áreas prioritárias para ações a curto, médio e longo prazo, observando a magnitude das intervenções necessárias para a recuperação do passivo ambiental e urbanístico da área de abrangência do estudo proposto, o trecho entre a Ponte dos Franceses e a Ponte Preta.

Rio Grande, 23 de maio de 2012.

Daiane Marques de Miranda
Chefe da Divisão de Projetos e Cursos
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Mara Nubia Cezar de Oliveira
Secretária Municipal do Meio Ambiente